



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(64/EMPR/DOM/2017 - 188/CONPUB/DOM/2015)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO EM MADEIRA TRATADA,
NO TALUDE DO MERCADO MUNICIPAL – Conta final**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3371/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de execução de vedação em madeira tratada no talude do Mercado Municipal, adjudicada a A. Milne Carmo, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 1.427,82€ (mil, quatrocentos e vinte sete euros e oitenta e dois cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.

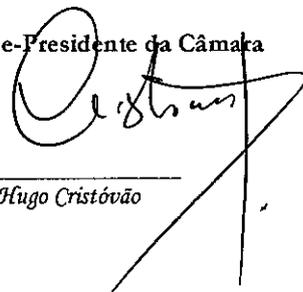
Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de julho de 2017

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAJA e DF

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal